

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Registro de Preços Eletrônico - 000018/2025

## Resultado da Homologação

0001 - AREIA MEDIA (OU) GROSSA Areia media ou grossa lavada e limpa (sem resíduos de pedriscos, argila, cascalhos ou resíduos orgânicos) adequada para as áreas dos parques das Unidades de Ensino Municipais (descritas abaixo). Descrição do M3 por unidade de ensino: CEI Branca de Neve: 70,24 m<sup>3</sup> CEI Cachinho de Ouro: 21,6 m<sup>3</sup> EMEI Daniel Comboni: 82 m<sup>3</sup> Escola Puridocente de Pendanga: 14 m<sup>3</sup> OBSERVAÇÃO: A entrega deverá ser realizada separadamente em cada Unidade de Ensino por responsabilidade da empresa contratada. Levando em consideração o frete e insumos para atender a este serviço. - AREIA - Valor Referência: 157,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	149,00	27.988,16	Homologado em 01/10/2025 07:51:52 Por: EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

## Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0002 - APlicacAO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA Aplicação de produtos para limpeza, descontaminação, desinfecção e assepsia de areias das áreas dos parques das Unidades de Ensino Municipais (descritas abaixo), com produto atóxico com comprovação de ser a base de composto orgânicos e inorgânicos eficaz no combate a vírus, contaminações microbiológicas e parasitológicas como: bactérias, fungos, larvas e pupas de mosquitos Aedes Aegypti e Culex. A aplicação do produto deve eliminar contaminantes da areia como: Toxoplasmose, Histoplasmose, Verminoses, Larvas Migrans - visceral ou cutânea (Bicho Geográfico), Fungos micóticos, Psitacose, Leptospirose, Bactérias, Hantavirus, Protozoários, Virus, Criptococose e Giardíase. Com eficácia mínima de 6 meses. O produto utilizado deverá ser aprovado e certificado para uso em parques infantis, afim de não causar danos à saúde dos escolares. Descrição do M2 por unidade de ensino: CEI Branca de Neve: 130 m<sup>2</sup> CEI Cachinho de Ouro: 144 m<sup>2</sup> EMEI Daniel Comboni: 430 m<sup>2</sup> Escola Puridocente de Pendanga: 70 m<sup>2</sup> - Valor Referência: R\$ 43,75

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
2	APLICACAO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA Aplicação de produtos para limpeza, descontaminação, desinfecção e assepsia de areias das áreas dos parques das Unidades de Ensino Municipais (descritas abaixo), com produto atóxico com comprovação de ser a base de composto orgânicos e inorgânicos eficaz no combate a vírus, contaminações microbiológicas e parasitológicas como: bactérias, fungos, larvas e pupas de mosquitos Aedes Aegypti e Culex. A aplicação do produto deve eliminar contaminantes da areia como: Toxoplasmose, Histoplasmose, Verminoses, Larvas Migrans - visceral ou cutânea (Bicho Geográfico), Fungos micóticos, Psitacose, Leptospirose, Bactérias, Hantavirus, Protozoários, Virus, Criptococose e Giardíase. Com eficácia mínima de 6 meses. O produto utilizado deverá ser aprovado e certificado para uso em parques infantis, afim de não causar danos à saúde dos escolares. Descrição do M2 por unidade de ensino: CEI Branca de Neve: 130 m <sup>2</sup> CEI Cachinho de Ouro: 144 m <sup>2</sup> EMEI Daniel Comboni: 430 m <sup>2</sup> Escola Puridocente de Pendanga: 70 m <sup>2</sup>	R\$ 43,75	Fracassado

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Autoridade Competente

